



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 150-B DE 2024

Apresentação: 11/09/2024 17:11:36.970 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 150/2024

RDF n.1

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputado RAFAEL SIMOES
Relator



* C D 2 4 2 9 5 0 9 8 7 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242950987800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Simoes